



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ORDEM DE SERVIÇO N° 13, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14/2013,

RESOLVE:

I - Encaminhar para todos os servidores as portarias nº1657 e 1658 da reitoria, para conhecimento e

II - Com base nas Portarias nº 1657 e 1658 de 25 de novembro de 2013, expedidas pela Mag^a Reitora, determinar que as chefias do câmpus deverão encaminhar à Direção Geral a escala de revezamento dos servidores para o período de 23 à 27 de dezembro e de 30 de dezembro à 03 de janeiro, **até o dia 10 de dezembro** conjuntamente com o quadro de compensação de horário que poderá ser feita até junho de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria14/2013